



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 14/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), Modalidade Doutorado, no *Campus* Chapecó:

- I – Angela Derlise Stübe, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1765178 (Presidente);
- II – Ani Carla Marchesan, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1729810;
- III – Aline Peixoto Gravina, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1782633;
- IV – Cláudia Andrea Rost Snichelotto, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2346703;
- V – Claudia Finger Kratochvil, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1767776;
- VI – Cristiane Horst, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1767682;
- VII – Eric Duarte Ferreira, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1579885;
- VIII – Fernando de Moraes Gebra, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1737807;
- IX – Marcelo Jacó Krug, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1767709;
- X – Maria José Laiño, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1770005;
- XI – Mary Neiva Surdi da Luz, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1766993;
- XII – Valdir Prigol, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1807740.

Parágrafo único. Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Angela Derlise Stübe, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1765178 (Presidente);
- II – Aline Peixoto Gravina, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1782633;
- III – Cláudia Andrea Rost Snichelotto, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2346703;
- IV – Cristiane Horst, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1767682;
- V – Mary Neiva Surdi da Luz, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1766993.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o art. 2º farão jus à 8 (oito) horas semanais e os demais, à 4 (quatro) horas semanais.

Art. 4º A participação de docentes em mais de um GT da Pós-Graduação não implica em

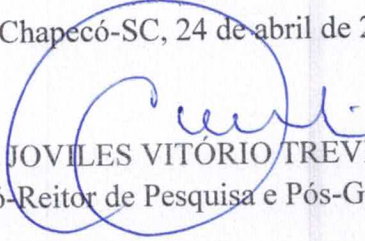


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

acúmulo de carga horária conforme disposto no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2018.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação